



# CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin nº. 3651 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-0810 – E-mail: [camara@donaemma.sc.gov.br](mailto:camara@donaemma.sc.gov.br)

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA E A EMPRESA COMPLETA SOLUÇÕES WEB LTFA**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado a **Câmara Municipal de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.640.698/0001-37, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3651, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de sua Presidente, senhora **Eliani de Fátima Novak**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Dona Emma – SC, inscrito no CPF sob nº. 038.950.799-79, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **Contratante**; e de outro lado a empresa **COMPLETA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 20.521.405/0001-82, com sede à Rua Prefeito Vergílio Scheller, n. 1187, Bairro Centro, Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo administrador da empresa, Sr. Thiago Fernando Mariann, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n. 069.779.409-13, doravante denominada simplesmente **Contratada**; celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, firmado em 22 de dezembro de 2023, que se regerá de conformidade com as seguintes cláusulas, onde as partes se obrigam ao seu fiel cumprimento.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com base nos Processo Licitatório nº. 06/2023 – Dispensa de Licitação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 08/2023, firmado entre as partes em 22 de dezembro de 2023, por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

De conformidade com o disposto na cláusula oitava do Termo de Contrato nº 06/2023 e com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fica reajustado em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), para execução do objeto, passando ao valor de R\$ 3.924,48 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 327,04 (trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos) cada.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Dona Emma, previstos por conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal  
Unidade.: 01.001 - Câmara Municipal  
Projeto....: 01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin nº. 3651 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-0810 – E-mail: [camara@donaemma.sc.gov.br](mailto:camara@donaemma.sc.gov.br)

Recursos.: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários

Elemento.: 3.3.90.40.01.00.00 - Locação de Equipamentos e Softwares

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, para dirimir qualquer questão decorrente deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que possa surtir efeitos jurídicos e legais.

**Dona Emma (SC), 19 de dezembro de 2024.**

---

**Eliani de Fátima Novak**

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DONA EMMA  
Contratante

**THIAGO FERNANDO MARIANN**

Administrador

COMPLETA SOLUÇÕES WEB LTDA  
Contratada

**Nicole Tereza Weber**  
Assessora Jurídica - OAB/SC nº 63.774  
CPF nº 085.691.379-07